



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 485/2017**  
(PROCOLO TRT Nº 13764/2017)

João Pessoa, 27 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### **RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **MAURO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C padrão 13, matrícula nº 255078251, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa à cidade de Areia/PB, no dia 02/10/2017, com retorno previsto no dia 05/10/2017.

O servidor conduzirá os servidores BIVAR OLYNTHO DE MELLO E SILVA NETO, PERICLES COSTA MATIAS, CHARLES DA SILVA BEZERRA, CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA, JOAO MARIA MENDES PESSOA, TIBERIO CLAUDIO OLIVEIRA PAIVA, FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA e IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS, para promoverem a desmontagem e recolhimento do material permanente, divisórias, máquinas e equipamentos, inclusive de informática, disponibilizados à extinta Vara do Trabalho daquela cidade, para serem utilizados nas instalações da recém criada 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme estabelecido no PROCOLO TRT Nº 13.673/2017. O veículo utilizado será a Sprinter de placa MNG 6781, pertencente à frota oficial deste Regional.

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia)** diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 27/09/2017 15:22:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B5DD61D755.6828E763BA.A10A7234A9.46FA41EF23